

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA: PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO (PEC)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e nos termos da Resolução SEDUC – 111, de 9-12-2024, torna pública a abertura das inscrições para o processo de preenchimento de cadastro reserva para vaga da função gratificada de Professor Especialista em Currículo – PEC da Diretoria de Ensino Região de Taubaté, conforme segue:

1. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para cadastro reserva de **Professor Especialista em Currículo – Qualidade da Aula**, com habilitação em algum componente da Área de Ciências da Natureza e Tecnologia e/ou Matemática.

2. DOS REQUISITOS:

A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

- I – possuir a licenciatura plena;
- II – ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- III – ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- IV – ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Diretoria de Ensino e da SEDUC.

2.1. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

O Professor Especialista em Currículo será responsável por atividades relacionadas à pasta **Qualidade da Aula**, com dedicação exclusiva, incluindo:

- 1 - Realizar visitas presenciais às unidades escolares sob sua responsabilidade, no mínimo, uma vez a cada duas semanas, com foco em trabalhar as prioridades definidas no roteiro de acompanhamento disponibilizado periodicamente pela SEDUC, formar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica e acompanhar o trabalho pedagógico dos professores em sala de aula;
- 2 - Registrar as visitas, os pontos trabalhados e encaminhamentos definidos com a gestão escolar e com professores;
- 3 - Estudar e discutir com o Coordenador de Equipe Curricular e com os Professores Especialistas de Currículo estratégias para implementar os roteiros de acompanhamento propostos pela SEDUC, considerando também as particularidades de cada escola;
- 4 - Realizar a formação em serviço do Coordenador de Gestão Pedagógica, fortalecendo e qualificando sua atuação pedagógica e formativa na escola;
- 5 - Orientar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica no planejamento e implementação de atividades de gestão pedagógica na escola, tais como formação dos docentes, orientação do uso de recursos didáticos ofertados pela SEDUC (materiais digitais, impressos e plataformas educacionais), observação de aula para qualificação do planejamento e das metodologias de ensino utilizadas em sala de aula pelos professores, análise e acompanhamento de indicadores e implementação de programas e projetos da SEDUC, sempre visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;
- 6 - Assistir a aulas de professores das escolas sob sua responsabilidade, desde que previamente agendadas com os docentes e com o Coordenador de Gestão Pedagógica e gestor da unidade, com foco em apoiar o docente na qualificação de suas práticas pedagógicas;
- 7 - Acompanhar e orientar o planejamento e o replanejamento das unidades escolares;
- 8 - Acompanhar e analisar todos os indicadores pedagógicos e suas respectivas metas das unidades escolares sob sua responsabilidade, de forma a identificar escolas que precisam de apoio e propor ações para melhorar os resultados;
- 9 - Trabalhar em parceria com o Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional das escolas sob sua responsabilidade, identificando as necessidades e propondo encaminhamentos para solucionar os problemas;

- 10 - Identificar necessidades específicas da escola relacionadas ao segmento, área e componente e ao atendimento aos estudantes elegíveis de Educação Especial, acionando integrantes do Núcleo Pedagógico para realizar intervenções em escolas que demandam mais apoio e/ou encaminhando os profissionais da escola para programas de formação continuada da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE;
- 11 - Acionar o Professor Especialista em Currículo responsável pela pasta Desenvolvimento Curricular para apoiar escolas que evidenciem dificuldades por parte dos professores e estudantes no desenvolvimento das aprendizagens e/ou na apropriação dos materiais, plataformas educacionais e instrumentos avaliativos de algum componente ou área do conhecimento;
- 12 - Desenvolver ações de articulação entre o currículo, os recursos pedagógicos ofertados pela SEDUC (materiais digitais e impressos e plataformas educacionais) e as avaliações externas (Prova Paulista, Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA);
- 13 - Elaborar, em parceria com o Coordenador de Equipe Curricular e Professores Especialistas em Currículo, o plano de trabalho do Núcleo Pedagógico para a melhoria da aprendizagem das escolas da regional, a partir das necessidades identificadas nas visitas presenciais às escolas sob sua responsabilidade, na análise de indicadores de resultados das avaliações, nos relatórios dos Coordenadores de Gestão Pedagógica e nas diretrizes da SEDUC;
- 14 - Participar das orientações técnicas e formações presenciais e/ou remotas promovidas pela SEDUC sobre o acompanhamento pedagógico das escolas, garantindo o cascadeamento das estratégias formativas em sua Diretoria de Ensino e nas unidades escolares da regional sob sua responsabilidade;
- 15 - Promover o compartilhamento de boas práticas entre as unidades escolares, os integrantes do Núcleo Pedagógico e outros membros de sua Diretoria de Ensino;
- 16 - Apoiar os Professores Especialistas em Currículo responsáveis pelas pastas de Educação Especial e Convivência na promoção da inclusão educacional e de um bom clima escolar;

17 - Participar dos momentos de planejamento, alinhamento, formação e de outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e da equipe da SEDUC.

3. DAS INSCRIÇÕES:

Período: **23/12/2024 a 31/12/2024.**

A inscrição será realizada pelo formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/4snNN2J5vtdVHkdd6>

4. DA PROPOSTA DE TRABALHO E DOCUMENTOS:

O candidato deverá anexar na ficha de inscrição:

a) proposta de trabalho, contendo os itens abaixo (considerar as atribuições previstas na Resolução SEDUC 111, de 9-12-2024):

- Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta da sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- Justificativa (Impacto da proposta para a Diretoria de Ensino - Região de Taubaté);
- Objetivos e Descrição (nesse item o candidato deverá descrever como pretende atuar na função de PEC Qualidade da Aula).
- Resultados esperados no exercício de suas funções de PEC bem como proposta de avaliação e acompanhamento e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

b) Documento de identidade;

c) Diploma de Licenciatura Plena;

d) Currículo Profissional, indicando a formação, qualificação e experiência profissional do candidato.

5. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas entre os dias 20 e 24 de janeiro de 2024, de forma remota, em horários previamente agendados. Elas serão conduzidas pelo Coordenador de Equipe Curricular do Núcleo Pedagógico e/ou por Comissão designada pela Dirigente Regional de Ensino. Versará sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função, conhecimentos e domínio dos requisitos das atribuições, conforme legislação vigente.

Na ocasião da validação do processo, os candidatos escolhidos integrarão cadastro reserva do referido edital, tendo sua designação realizada a partir da necessidade da composição do módulo de PEC da Diretoria de Ensino. Preenchidas as vagas, as demais propostas recebidas ficarão arquivadas para novas oportunidades que possam surgir.

6. DA JORNADA DE TRABALHO:

O Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico – PEC Qualidade da Aula, cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os candidatos que, após análise da documentação apresentada, não atenderem aos requisitos mínimos para a inscrição contidos neste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão das entrevistas.

Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão da Diretoria de Ensino.

Julio Cesar Domiciano
Coordenador de Equipe Curricular

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves
Dirigente Regional de Ensino